

PORTARIA Nº 007/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

A Presidente da ANPED, no uso de suas atribuições, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS DA ANPED**, instituída pela Portaria Nº 002/2020, de 9 de julho de 2020, para atender ao determinado no Estatuto Social, em particular no Título II, Capítulo I, Art. 5º, §1º e no Capítulo II, Art. 8º, bem como nas Normas para Candidaturas de Novos Associados Institucionais, vigentes desde 2002.

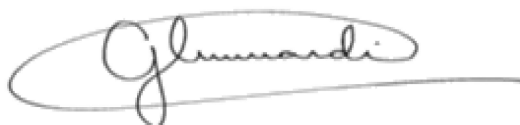
Art. 2º – Designar como membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS DA ANPED**, a partir desta data e até o final da gestão 2021-2023, os seguintes associados:

Profa. Ana Cristina Nascimento Givigi (UFRB)

Prof. Waldir Ferreira de Abreu (UFPA)

Profa. Maria Beatriz Luce (UFRGS, Diretoria da ANPED)

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidente ANPED
Biênio 2021-2023